



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 324/2011

Designa o servidor **ISAMU OSHIMA**.

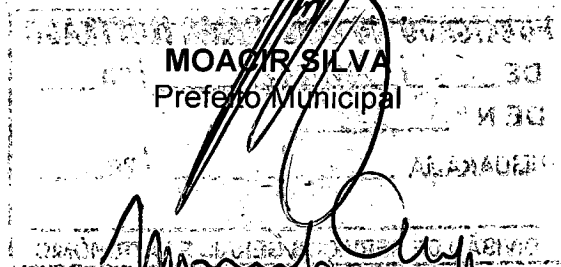
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

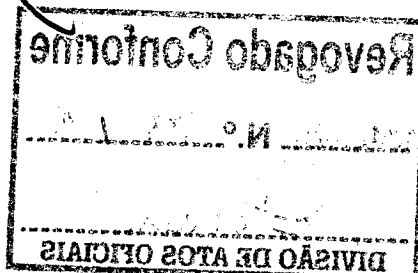
Art. 1º. Designar o servidor **ISAMU OSHIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 719.413 SSP-PR, CPF nº. 306.692.519-68, casado, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Urbanismo, Engenheiro Civil, para atuar como gestor do Contrato 158/2010-PMU, nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles contábeis, financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.

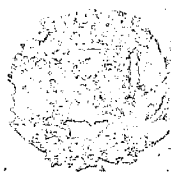


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 123.456

DE 12 DE MARÇO DE 2011

DETERMINAÇÃO Nº 012/2011 - Umuarama, 12 de março de 2011.

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO Nº 012/2011 - Umuarama, 12 de março de 2011. O presente ato tem por objetivo determinar a realização de uma reunião pública para discussão e aprovação do projeto de lei nº 123/2011, que dispõe sobre a criação de uma nova festa local. A reunião será realizada no dia 15 de março de 2011, às 19h, no salão de festas da Prefeitura Municipal de Umuarama. É facultado aos interessados comparecerem à reunião e apresentarem suas contribuições e sugestões. A presente determinação é publicada para conhecimento e cumprimento.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. João da Silva.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. Carlos da Silva.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 02/	março	/20 11
DE N.º	9. 118	
UMUARAMA,	02/03	/20 11
09/		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Portaria N.º 288 / 13
<i>Denise</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS